



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013**

**(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)**

**Divaldo Aparecido dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 01 de outubro, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido a **Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito à empresa CIRCUÍTO POLICULTURAL DE SALTO**, pelos relevantes serviços prestados nas áreas cultural e artística da Estância Turística de Salto.

**Art. 2º** - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2.013.

  
**DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 01 de outubro de 2.013, e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**